

Marcos de Propriedade no concelho de Lousada: notas para a sua significação histórico-arqueológica

*Manuel Nunes**, *Cristiano Cardoso***, *Luís Sousa**** e *Carlos Gonçalves****

Resumo

Com o presente artigo, tornam-se públicos os dados relativos a um conjunto de marcos de propriedade pertencentes à Ordem de Malta, ao Arceidiagado de Meinedo, ao Mosteiro de Bustelo e à Ordem de Cristo, inventariados no concelho de Lousada entre 2005 e 2007, no decurso dos trabalhos de campo levados a cabo pelo Gabinete de Arqueologia e Gabinete de Património da Câmara Municipal de Lousada. Trata-se de uma tentativa de abordagem à realidade histórico-arqueológica legada por estes padrões territoriais, cujo entendimento se revela da maior importância no esboço da realidade territorial desta região em termos de administração civil e religiosa no período medievo mas, sobretudo, durante a época moderno-contemporânea.

Abstract

With the present article, we bring to public data relative to a set of landmarks belonging to the Order of Malta, to the Archdeaconry of Meinedo, to the Monastery of Bustelo and to the Order of Christ, inventoried in Lousada (district subdivision) between 2005 and 2007, in the course of work done by Gabinete de Arqueologia and Gabinete de Património of the Town-Hall in Lousada. This is an attempt to approach and understand the historic-archeological reality, left by these territorial patterns, which is of major importance to the territorial reality of this region, as far as civil and religious administration in the medieval period is concerned, but mainly during the modern-contemporary season.

* Arqueólogo. Gabinete de Arqueologia da Câmara Municipal de Lousada

** Técnico Superior de Ciências Históricas. Gabinete de Património da Câmara Municipal de Lousada

*** Assistente de Arqueólogo. Gabinete de Arqueologia da Câmara Municipal de Lousada

1. Introdução

A posse da terra motivou, dir-se-ia desde sempre, quezílias entre as populações humanas detentoras de terra, designadamente as rurais, mais dependentes para o seu provimento do resultado do amanho das parcelas de terra arroteada. Para evitar essas disputas, raramente pacíficas, as comunidades recorreram a diversas formas de delimitação dos seus domínios, não apenas com o intuito de demarcação física do espaço da propriedade, mas também, e sobretudo, com vista a garantir a sua posse efectiva face às confrontações de terrenos vizinhos. Ao longo dos tempos a demarcação das propriedades fez-se das mais variadas maneiras e com recurso aos mais variados padrões de marcação, como aconteceu no período medieval onde, por exemplo, a utilização de diferentes elementos como forma de definição dos limites físicos de propriedade e da sustentação da sua posse efectiva, se revelou prática comum. Para além da utilização dos marcos de propriedade¹ (padrões esculpidos em pedra, com forma variável e podendo ou não possuir inscrições ou símbolos associados à propriedade e/ou proprietário da terra), era usual a utilização de elementos físicos ou geográficos bem definidos na paisagem

(cursos de água, rochedos, relevos com características particulares, etc.) e ainda de marcas humanas no território, como sejam monumentos funerários pré-históricos (a designação *mamola* ou *mamao* é recorrente na documentação medieval, nomeadamente em situações de localização e/ou demarcação dos limites de propriedades²), caminhos ou mesmo estruturas edificadas, sobretudo de carácter militar³. Note-se a este propósito, a abundância na documentação medieval, de alusões à localização de propriedades no espaço geográfico pela proximidade ou dependência de uma edificação militar. Segundo Mário Barroca (1991:99), as expressões *subtus*, *sub*, *ad radicem*, são “(...) muito comuns na definição dessa relação de dependência militar espacial, sendo acompanhadas, tantas vezes, da indicação do território em que se implantam e da proximidade de cursos fluviais mais importantes”.⁴

Noutros casos, as soluções adoptadas para a fixação dos limites de propriedade revelaram-se bem mais peculiares, como é o caso da utilização de espécies vegetais específicas, longevas e resistentes ao fogo e às pragas, plantadas e mantidas intactas pela comunidade para as delimitações dos terrenos. Nas serras do noroeste português (Alto Minho), ainda hoje as populações rurais fazem uso deste siste-

¹ A utilização dos marcos pétreos como instrumentos de balização territorial, não apenas para afirmação da posse efectiva da terra, mas também como forma de acautelar eventuais conflitos, foi prática comum no decurso da Idade Média. A demarcação dos Reguengos de Meinedo (Lousada), mandada fazer por D. Dinis, é disso exemplo: “Mandando o Senhor Rei D. Dinis, d’imortal memoria, demarcar os Reguengos sítos em Santo Tirso de Meinedo, de sorte que não se confundissem com as terras do Couto de Bustelo, por Carta datada em Santarém, a 10 dias de Dezembro da Era 1340, remetida ao Juis de Louzada e ao Tabalião do mesmo Concelho e de Felgueiras (...) para que visem asentar os marcos, e balizas por muitos homens bons, encarregados de execução” (Dias, 2007:51).

² A propósito da utilização de estruturas funerárias pré-históricas como elementos de balização territorial, veja-se o seguinte documento relativo a uma carta de venda de metade da *villa Bolio* (Lugar da Bola, freguesia de Nespereira, Lousada), onde se lê que “(...) et inde ad fonte de Todereu et inde per illo fogo et pergit pró ad illas mamoa de Villarino a parte oriente uilla de Ihoanne Aurifex ad occidente illa mamoa de Torres (...)”. (DMP, doc. n.º 459:393 cit por Lopes, 2004:285-286).

³ A título meramente exemplificativo, atente-se na seguinte passagem das Inquirições de Afonso III de 1258 (PMH:608) alusiva à freguesia de Caíde de Rei (Lousada), onde se pode ler “Et isti sunt termini Montis Arcorum et terminatur sic: incipitur in Reveloos, inde per finem Agricovi; deinde ad Lumbam mauriscam quomodo partit Caydi cum Travanca (...)”. Neste caso, a raia da freguesia incorpora como marco físico de propriedade uma estrutura militar, já que a expressão *Lumbam mouriscam* sugere, na opinião de Mário Barroca (1991:100), a existência de uma provável *mota*, uma estrutura castelar abundantemente difundida na Europa além-Pirinéus desde o século XI caracterizada pela presença de uma elevação artificial, rodeada por um fosso ou uma muralha de terra, e coroada por uma paliçada e madeira destinada à guarnição militar.

⁴ No que respeita ao concelho de Lousada, são relativamente abundantes as referências documentais do século XI, XII e XIII onde as expressões *subtus* e *sub* aparecem conjugadas com cursos fluviais importantes, caso do rio Sousa. Como exemplo, veja-se a seguinte passagem retirada de um documento de venda datado de 1098, relativo a uma propriedade situada na freguesia de Aveleda (Lousada): “(...) in villa vocitant avellaneda subtus mons Kalvelo discurrente riuuolo sausa territorio portugalemsis (...)”. (PMH *Diplomata et Chartae*, vol I, doc. n.º DCCCLXXXII:524 cit por Lopes, 2004:161-162)

ma característico de marcação de propriedade, sobretudo agrária, sendo possível observar inúmeros exemplares centenários de *Ilex aquifolium* (azevinho) intencionalmente plantados em áreas que confinam com limites de propriedades⁵.

No concelho de Lousada, apesar da documentação medieval nos dar conta de alguns destes exemplos que reportam a utilização de elementos de natureza física, geográfica e até de origem antrópica na delimitação de propriedades, as evidências históricas e arqueológicas sugerem que, desde provavelmente os primórdios da Modernidade, os padrões esculpidos em pedra e fincados verticalmente no solo, em locais destacados, facilmente visíveis e identificáveis ou em zonas mais sujeitas a disputas, passaram, gradualmente, a substituir os demais elementos não esculpidos até então utilizados no processo de circunscrição das propriedades. Os marcos de delimitação de carácter físico, geográfico e até natural, continuaram, contudo, a ser utilizados praticamente até aos nossos dias, numa aparente vigência de sistemas distintos, ou talvez complementares, onde, salvo raras excepções, se assiste a uma valorização dos padrões esculpidos, epigrafados e/ou iconografados, em virtude de uma crível necessidade de afirmação simbólica de poder, associada à posse territorial e aos consequentes direitos dela emanados (Nunes *et al*, 2006: 1-4).

Apesar desta asserção de um certo simbolismo surgir mais evidenciada nos padrões esculpidos e intencionalmente colocados nos limites de propriedade, que nos demais tipos de padrões aqui enunciados, não raras vezes verificamos que a maioria destes marcos pétreos se revela totalmente omissa quanto às circunstâncias que precederam a sua elaboração e posterior colocação. Desta forma, apenas circunstancialmente se afigura possível uma interpretação segura quanto à sua origem e natureza já que, para além de surgirem frequentemente desprovidos de quaisquer dados iconográficos e/ou epigráficos, a maioria dos marcos de propriedade

apresenta-se totalmente desprovida de qualquer contextualização crono-estratigráfica. Ainda assim, e apesar das dificuldades inerentes a uma aproximação à realidade histórico-cultural e ao contexto arqueológico que envolve a utilização destes marcos de propriedade, importa acentuar a relevância das tentativas de entendimento que possam vir a ser esboçadas acerca desta temática, seja através de estudos de pormenor, ou através de meros inventários, uma vez que esta se revela de extrema importância quando se procura traçar a realidade territorial concelhia em termos de administração civil e religiosa, designadamente, no curso do período medieval e moderno-contemporâneo. Será pois, neste contexto, que se insere o inventário, a caracterização e a contextualização histórica dos marcos da Ordem de Malta, do Arcediagado de Meinedo, do Couto de Bustelo e da Ordem de Cristo detectados no concelho de Lousada, na sequência dos trabalhos de prospecção levados a cabo pelo Gabinete de Arqueologia com a colaboração do Gabinete de Património da Câmara Municipal de Lousada (Nunes *et al*, 2006: 1-4; Nunes *et al*, 2007: 1-4).

2. Marcos da Ordem de Malta

A freguesia de Santa Eulália da Ordem (ou *Santa Ovaya de Sousella*, *Sousela de Caães* ou *Santa Olalha de Sousella*, como também foi conhecida durante a Idade Média), pertenceu, conforme o nome permite supor, à Ordem Militar do Hospital (Ordem de São João de Jerusalém; Ordem de Rhodes) ou, como é comumente designada: Ordem de Malta. E de tal modo assim foi, que ainda no século XVIII, nas Memórias Paroquiais (1758), a freguesia aparece designada como *Sancta Eulália da Ordem de Malta*. Com efeito, esta ordem de frades cavaleiros era detentora, já em 1216, da Igreja de Santa Eulália da Ordem, sendo em 1258, de acordo com as Inquirições de Afonso III (PMH:542-

⁵ Na Serra de Arga, as comunidades montanhesas de Arga de Cima e Arga de Baixo (Caminha), continuam a utilizar preferencialmente o azevinho (*Ilex aquifolium*) como marco de divisória nos terrenos que cerceiam os perímetros urbanos, razão pela qual muitos exemplares desta espécie chegam a alcançar diâmetro e porte consideráveis (Nunes *et al*, 2003:31).



Figura 2 e 3. Pormenor dos Marco N21 (Esq.) e N25 (Dirt.) da Ordem de Malta, onde é perfeitamente perceptível a forma paralelipédica e triangular dos respectivos padrões.

545;563-564;569), proprietária de várias terras e casais em Santa Eulália da Ordem e noutras freguesias vizinhas, como Alvarenga, Covas, Cristelos, Figueiras, Sousela, Silvares e Pias. Mais tarde, a Ordem acabou por não conservar o direito de apresentação nas igrejas de Sousela, Figueiras e Covas, tendo-se mesmo verificado a divisão entre a Comenda de Santa Eulália e a Igreja de Santa Eulália da Ordem, Covas, Figueiras e Sousela (Lopes, 2004:73). Ainda assim, desse longo período de domínio da Ordem de Malta na área da actual freguesia de Santa Eulália da Ordem, bem como em diversas zonas do concelho, sobretudo na bacia do rio Mezio, sobram diversos vestígios materiais⁶, de

que os marcos de propriedade da referida Comenda serão, porventura, os mais notáveis (Tab.1). Com efeito trata-se de um conjunto significativo de marcos (possivelmente 35 no total, dos quais 19 inventariados) cuja função terá sido a de fixação dos limites da Comenda da Ordem (Fig.1), permitindo a identificação das terras e casais que estavam isentos de pagamento de diversos tributos que oneravam o povo e cujo privilégio residia, precisamente, no facto de serem caseiros da Ordem de Malta. Todos os marcos identificados até à data na área da raia da freguesia de Santa Eulália da Ordem apresentam tipologia semelhante: são em granito, têm forma paralelipédica ou triangular⁷ (Figs.2 e 3), com a

⁶ Veja-se o caso da Igreja Paroquial de Santa Eulália da Ordem que, na opinião de C.A. Ferreira de Almeida (1995), “(...) é um edifício de raiz medieval, em estilo tardo-românico, datável da segunda metade do século XIII. Conserva as primitivas paredes laterais da nave, com os seus dois portais, simples e sem colunas. Os cachorros são lisos, quase todos. A fachada ocidental teve uma reformulação no século XIX. Metido na parede desta, na parte alta, conserva-se o tímpano do portal primitivo, com a grande cruz da Ordem de Malta, a que a igreja pertenceria”.

⁷ A razão pela qual a delimitação da Comenda da Ordem de Malta se fez, em simultâneo, com recurso a marcos de feição paralelipédica e triangular permanece obscura. Será esta convivência de duas tipologias de padrões o resultado da manutenção intencional, a quando da remarcação do século XVIII, de uma tipologia em particular – possivelmente anterior – com fins simbólicos? Ou, pelo contrário, estaremos perante uma mera substituição, ao gosto de uma época posterior, de marcos entretanto desaparecidos ou danificados após a remarcação do século XVIII?

Nº de Inventário	Caracterização física				Localização	
	Inscrição	Simbologia/Iconografia	Medidas (cm)	Forma	Freguesia/Lugar	Coordenadas
Marco ORD_1	N 1	Cruz da Ordem de Malta em relevo	Alt:68 / Larg:41 / Esp:24	Paralelipipédico	Ordem/Courela	N 41°16'35.2" W 08°18'33.6"
Marco ORD_2	N 3	Cruz da Ordem de Malta em relevo	Alt:66 / Larg:42 / Esp:21	Paralelipipédico	Ordem/Courela	N 41°16'35.5" W 08°18'42.4"
Marco ORD_3	N 5	Cruz da Ordem de Malta em relevo	—	Triangular	Ordem/Courela ^{a)}	N 41°16'40.0" W 08°18'44.0"
Marco ORD_4	N 6	Cruz da Ordem de Malta em relevo	Alt:40 / Larg:41 / Esp:22	Triangular	Ordem / Carrazeda	N 41°16'40.0" W 08°18'41.1"
Marco ORD_5	N 7	Cruz da Ordem de Malta em relevo	—	Triangular	Ordem/Courela ^{a)}	N 41°16'44.3" W 08°18'37.5"
Marco ORD_6	N 9	Cruz da Ordem de Malta em relevo	Alt:98 / Larg:40 / Esp:22	Triangular	Ordem/Courela	N 41°16'49.5" W 08°18'38.8"
Marco ORD_7	N 15	Cruz da Ordem de Malta em relevo	Alt:69 / Larg:43 / Esp:23	Paralelipipédico	Ordem /Casa de Além	N 41°17'19.1" W 08°18'22.8"
Marco ORD_8	N19	Cruz da Ordem de Malta em relevo	Alt:38 / Larg:42 / Esp:22	Paralelipipédico	Ordem /Casa de Além	N 41°17'23.4" W 08°18'22.1"
Marco ORD_9	N 20	Cruz da Ordem de Malta em relevo	Alt:102/Larg:47 / Esp:24	Paralelipipédico	Ordem/Souto	N 41°17'30.5" W 08°18'05.5"
Marco ORD_10	N 21	Cruz da Ordem de Malta em relevo	Alt:67/ Larg:46 / Esp:20	Paralelipipédico	Ordem/Lourosa	N 41°17'36.6" W 08°17'58.2"
Marco ORD_11	N 22	Cruz da Ordem de Malta em relevo	Alt:140/Larg:46 / Esp:24	Paralelipipédico	Ordem/Lourosa	N 41°17'43.2" W 08°17'45.2"
Marco ORD_12	N 25	Cruz da Ordem de Malta em relevo	Alt:63 / Larg:50 / Esp:29	Triangular	Ordem /Chã das Lebres (Ermidã)	N 41°18'53.5" W 08°17'10.8"
Marco ORD_13	N 27	Cruz da Ordem de Malta em relevo	Alt:68 / Larg:42 / Esp:20	Paralelipipédico	Ordem /Além do Rio	N 41°17'57.0" W 08°17'08.4"
Marco ORD_14	N 28	Cruz da Ordem de Malta em relevo	Alt:88 / Larg:45 / Esp:22	Paralelipipédico	Ordem/Limoeiro	N 41°17'47.5" W 08°17'11.0"
Marco ORD_15	N 33	Cruz da Ordem de Malta em relevo	Alt:100/Larg:43 / Esp:20	Paralelipipédico	Ordem/Crasto	N 41°16'53.1" W 08°17'56.0"
Marco ORD_16	N 34	Cruz da Ordem de Malta em relevo	Alt:83 / Larg:41 / Esp:19	Paralelipipédico	Ordem /Ribeira do Fontão	N 41°16'45.9" W 08°18'06.8"
Marco ORD_17	N 35	Cruz da Ordem de Malta em relevo	Alt:100/Larg:42 / Esp:22	Paralelipipédico	Ordem/Ribeira	N 41°16'40.9" W 08°18'23.7"
Marco ORD_18	N [...]	Cruz da Ordem de Malta em relevo	Alt:40 / Larg:42 / Esp:22	Paralelipipédico	Ordem/Costa	N 41°17'07.6" W 08°18'37.9"
Marco ORD_19(?)	Penedo do Sol	2 Cruzes da Ordem de Malta em relevo	Alt:226 / Larg:180 / Esp: 160	Afloramento talhado	Figueiras/Sol	N 41°16'51.1" W 08°18'55.9"

Tabela 1. Inventário dos Marcos da Ordem de Malta (freguesias Santa Eulália da Ordem e Figueiras, concelho de Lousada)

^{a)} Desaparecido, última observação efectuada em 24.7.2005
Desaparecido, última observação efectuada em 24.7.2005

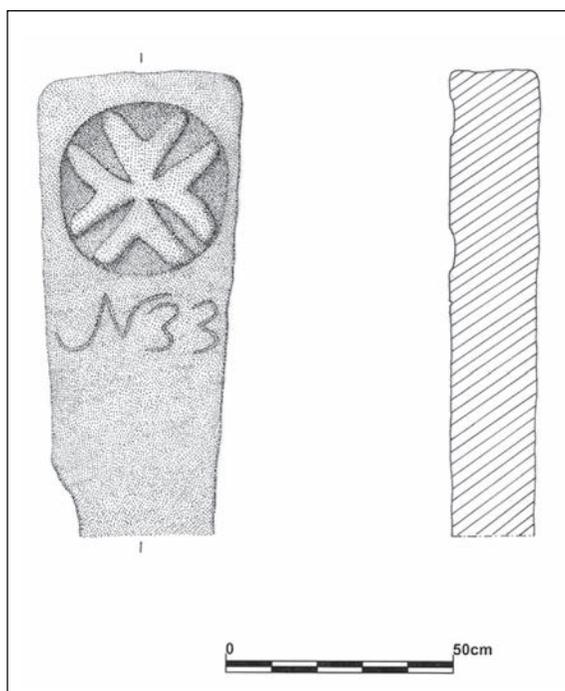


Figura 4. Vista frontal e de perfil do Marco N 33 da Ordem de Malta (Crasto/Ordem).



Figura 5. Marco N 20 da Ordem de Malta (Souto/Ordem)

cruz de oito pontas da Ordem de Malta inserida num círculo e esculpida em relevo numa das faces, geralmente voltada para o interior da Comenda (Fig.4). Sob a cruz, surge-nos a numeração do marco, representada pela letra «N» seguida do número respectivo (Fig.5). Todos estes marcos, à excepção, talvez, do *Penedo do Sol*⁸ (Fig.6), terão substituído as anteriores marcações da Comenda, datando, presumivelmente, do século XVII (Costa, 1998).

3. Marcos do Arcediagado de Meinedo

A freguesia de Meinedo terá tido a sua origem mais remota nos primórdios da Alta Idade Média, quando em 572 se converteu em sede de Bispado, sob a designação de Magneto, antes deste se transferir para Portucale (Oliveira, 1969:44; Almeida, 1972:126; Mendes-Pinto, 1992) conforme se depreende da análise do *Parochiale* suévico onde

⁸ Situado no lugar do Sol, na fronteira entre a freguesia de Figueiras e Santa Eulália da Ordem, encontra-se um penedo de forma cónica, popularmente designado *Penedo do Sol*. O penedo apresenta-se encimado por um cruzeiro em granito e ostenta um extenso campo epigráfico distribuído por três das suas quatro faces (face Este, Norte e Oeste). Para além disso, evidencia nas faces voltadas a Este e a Oeste duas cruzes em relevo da Ordem de Malta, em tudo semelhantes àquelas esculpidas nos Marcos da Ordem de Malta inventariados na raia da freguesia de Santa Eulália da Ordem. A inscrição apresenta a seguinte leitura:

ESTA ERMIDA D[E] SA[NTA] LVZIA MA[N]DOV FAZ[ER] FREI EITOR [...] CAPELA[O] DO IFAMTE D[O]M LVIS TIZOVREIR[O] D[O] M[O]STEIRO DE LEÇA NA ERA 1546(8?)

Tendo em conta o desdobramento da inscrição, alude-se à existência, nas proximidades do penedo, de uma ermida em honra de Santa Luzia, mandada erguer por ordem de um certo Frei Heitor, capelão do Infante D. Luís, filho ilegítimo de D. Manuel I, Grão Prior do Crato, com uma estreita ligação à Ordem de Malta, e tesoureiro do Mosteiro de Leça na Era de 1548. Nesta altura, o Mosteiro de Leça já não era sede nacional dos Hospitalários, que entretanto transitara para o Crato, mas era a sede da Baliagem, divisão administrativa e territorial da influência da Ordem de Malta, de cuja autoridade dependia a comenda da Ordem de Malta (Cardoso, 2006:9). Desta forma, atendendo à presença no *Penedo do Sol* de duas Cruzes de Malta, a relação das suas inscrições com a mesma ordem e a rigorosa implantação do penedo sobre o limite actual das freguesias da Ordem e de Figueiras, afigura-se plausível tratar-se de um padrão ou um marco de confrontação, à semelhança dos restantes Marcos da Ordem.



Figura 6. *Penedo do Sol*, um dos prováveis padrões da Ordem de Malta, localizado na raia da freguesia de Figueiras. A face apresentada na imagem (Este) revela-se epigrafada e encimada pela característica cruz da Ordem de Malta.

se pode ler que “*Viator Magnetensis ecclesiae episcopus his gestis subscripsi*” (Moreira, 1963:93).

Conquanto obscura a História da freguesia durante a Baixa Idade Média, é sabido que no século XIV, a 30 de Março de 1398, no âmbito de uma reforma na diocese do Porto cujo fundamento era a descentralização do governo da diocese, uma vez que o bispo, por “razões de força maior”, se via obrigado a constantes e prolongadas ausências da diocese (Santos, 1973:37), foi reinstituído⁹ pelo então bispo do Porto, D. João de Azambuja, o Arce-diagado do Porto, ao qual se fez unir *in perpetuum*

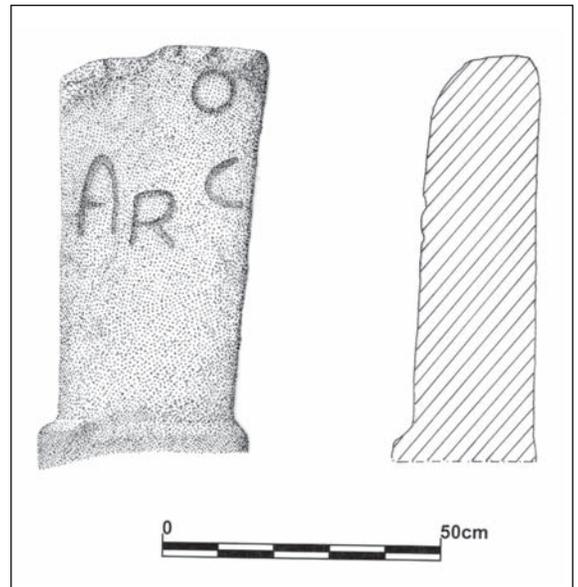


Figura 7. Vista frontal e de perfil do Marco do Arcediagado de Meinedo (1) detectado no lugar de S. Jorge (Boim).

a igreja de Santo Tirso de Meinedo, que foi também intitulada de *Arcediagado* (CC:588-589; Lopes, 2001:62). Ao Arcediago de Meinedo, cuja residência era anexa à igreja de Meinedo, cabia-lhe assistir espiritualmente e visitar anualmente as igrejas que se encontravam sob sua jurisdição, como era o caso das igrejas de Cristelos, Boim, Pias, Ataíde, Castelões, S. Mamede e S. Martinho de Recesinhos, Santa Eulália de Constance e S. Pedro de Croca, ou outras igrejas da diocese quando o bispo estivesse impedido de o fazer pessoalmente. Por esta altura, a freguesia de Meinedo encontrava-se repartida administrativamente e sob a alçada de duas entidades distintas: do Bispo do Porto, com jurisdição sobre o *couto* de Meinedo¹⁰, nomeando juiz, servindo de *Ouvidor* e provendo o Meirinho e do senhor de Unhão, donatário plenipotenciário da *honra* de Meinedo (Lopes, 2001:65).

Apesar de ter sido extinto por carta régia de 23

⁹ Os arcediagos foram extintos na Diocese do Porto por acção de D. Martinho Pires (Santos, 1973:37).

¹⁰ A jurisdição sobre o Couto de Meinedo acabou, juntamente com uma série de competências sob a autoridade directa do bispo do Porto, por ser incorporada pelo Arcediago de Meinedo (Lopes, 2001:82/238; Santos, 1973:40), como se comprova pela referência explícita no *Tombo de Bêns e propriedades e censos...* elaborado em 1705: “*Benefício era unida esta Igreja [Meinedo] com seus pasais, cazas, fructos, e dizimos, e mais pertenças como também jurisdição civil do Couto, sendo postos por elle os Juizes do dito Couto (...)*”.

Nº de Inventário	Caracterização física				Localização	
	Inscrição	Simbologia/Iconografia	Medidas (cm)	Forma	Freguesia/Lugar	Coordenadas
Marco ARCO_1	ARC / O	—	Alt:74 / Larg:36 / Esp:22	Paralelipipédico	Boim/S.Jorge	N 41°14'20.3" W 08°16'28.1"
Marco ARCO_2	—	—	Alt:76 / Larg:33 / Esp:25	Paralelipipédico	Boim/S.Jorge	N 41°15'18.3" W 0 8°16'27.0"
Marco ARCO_3	AR / CO	—	Alt:69 / Larg:30 / Esp:21	Paralelipipédico	Boim/S.Jorge	N 41°15'27.1" W 08°16'25.0"
Marco ARCO_4	ARC / O	—	Alt:72 / Larg:31 / Esp:22	Paralelipipédico	Meinedo /Santana	N 41°15'31.3" W 08°16'16.6"
Marco ARCO_5	ARC / [O]	—	Alt:68 / Larg:34 / Esp:27	Paralelipipédico	Meinedo/Monte Felgueiras	N 41°14'17.5" W 08°13'50.9"
Marco ARCO_6(?)	—	—	Alt:83 / Larg:35 / Esp:22	Paralelipipédico	Meinedo/Monte Felgueiras	N 41°14'20.5" W 08°13'47.5"
Marco ARCO_7	ARC / O	—	Alt:94 / Larg:33 / Esp:27	Paralelipipédico	Meinedo/Monte Felgueiras	N 41°14'17.5" W 08°13'50.9"
Marco ARCO_8	AR / CO	—	Alt:72 / Larg:28 / Esp:30	Paralelipipédico	Aveleda/Vilela	N 41°15'50.9" W 08°15'01.1"
Marco ARCO_9	AR / CO	—	Alt:80 / Larg:29 / Esp:27	Paralelipipédico	Meinedo/Romariz (Cruzeiro)	N 41°16'00.8" W 08°15'40.4"
Marco ARCO_10(?)	—	—	Fracturado ao nível da base	—	Meinedo /Lugar Novo	N 41°14'31.6" W 08°13'51.9"
Marco ARCO_11(?)	—	—	Alt:60 / Larg:36 / Esp:24	Paralelipipédico	Meinedo /Monte Felgueiras	N 41°14'08.3" W 08°14'13.3"
Marco ARCO_12	ARC / O	—	Alt:118/Larg:30 / Esp:30	Quadrangular	Meinedo Monte Felgueiras	N 41°14'09.8" W 08°14'09.9"
Marco ARCO_13(?)	—	—	Alt:44 / Larg:29 / Esp:28	Quadrangular	Meinedo/Monte Felgueiras	N 41°14'11.0" W 08°14'07.6"
Marco ARCO_14(?)	—	—	Alt:43 / Larg:33 / Esp:26	Paralelipipédico	Meinedo/Monte Felgueiras	N 41°14'09.8" W 08°14'05.5"
Marco ARCO_15	ARC / O	—	Alt:118/Larg:30 / Esp:30	Quadrangular	Meinedo/Monte Felgueiras	N 41°14'10.3" W 08°14'03.7"
Marco ARCO_16	A[R]C / O	—	Alt:106/Larg:27 / Esp:22	Paralelipipédico	Meinedo /Espindo	N 41°14'40.4" W 08°16'26.9"
Marco ARCO_17	AR / CO	—	Alt:81 / Larg:31 / Esp:28	Paralelipipédico	Meinedo /Espindo	N 41°14'44.9" W 08°16'31.7"
Marco ARCO_18	ARC / O	—	Alt:87 / Larg:31 / Esp:22	Paralelipipédico	Meinedo /Espindo	N 41°14'50.8" W 08°16'27.4"
Inscrição ARCO (1)	ARC / O	—	Alt:44 / Larg:36 / Esp:35	Quadrangular	Meinedo /Espindo	N 41°14'52.7" W 08°16'28.7"

Tabela 2. Inventário dos Marcos e Incrições do Arcediagado de Meinedo (freguesias de Aveleda, Boim e Meinedo, concelho de Lousada)



Figura 8. Inscrição do Arcediagado de Meinedo detectado sob um muro de delimitação de propriedade no lugar de Espindo (Meinedo).



Figura 9. Marco do Arcediagado de Meinedo (18) detectado no lugar de Espindo (Meinedo).

de Fevereiro de 1853, os vestígios do antigo arcediagado de Meinedo (Tab.2) continuam a pontuar a paisagem rural da freguesia, através de marcos quadrangulares em granito onde, em alguns casos, ainda se observa a inscrição «ARCO», em capitais dispostas em duas linhas no terço superior do marco (AR / CO), abreviatura de ARC[EDIAG]O (Figs. 7 e 8). Das várias dezenas de marcos colocados a 10 e 16 de Setembro de 1709 pelo arcediago João Lopes Baptista Tameirão, por ordem do rei D. Pedro, para proceder, respectivamente, à demarcação e divisão da freguesia de Meinedo e à delimitação do *couto de Meinedo*, nomeadamente na raia com o Couto de Bustelo (Dias, 2007:51), substituindo então os marcos antigos do século XVI, foi possível inventariar até à data 19 marcos, a maioria dos quais ainda *in situ* e em bom estado de conservação (Fig.9). De salientar que, grande parte destes marcos, baliza, ainda hoje, os limites administrativos da freguesia de Meinedo, designadamente na linha de partilha com as freguesias de Aveleda, Caíde de Rei, Boim e Pias, no concelho de Lousada, e ainda com as freguesias de Bustelo e Croca, Recesinhos (S. Mamede) e Recesinhos (S. Martinho), no concelho de Penafiel (Fig.10).

4. Marcos do Couto de Bustelo

Fundado em data anterior a 1065, o Mosteiro de S. Miguel de Bustelo seguiu a observância beneditina pelo menos desde 1201. Embora pareça não ter tido grande preponderância no decurso da Idade Média, no Catálogo das igrejas, comendas e mosteiros do Reino, de 1320, surge-nos referido o seu taxamento em 1000 libras, valor que manifesta um rendimento elevado comparativamente a outros mosteiros beneditinos (Sousa *et al*, 2005:62). Ainda assim, e apesar dos vastos domínios, o Mosteiro de Bustelo encontrava-se fortemente condicionado em termos de expansão territorial pela proximidade geográfica de outros mosteiros, nomeadamente do Mosteiro de Paço de Sousa (Maia, 1991:22). De qualquer modo, beneficiando do movimento geral de doações que marcou esta época, também Bustelo se viu contemplado com inúmeras doações de bens que, pouco a pouco, foram engrossando e consolidando o seu património imobiliário, em particular até ao século XV, altura em que, pela dádiva voluntária, o Mosteiro havia já firmado grande parte do seu património fundiário, onde se incluía a terra coutada,

outorgada por Carta de Couto ao Mosteiro durante o reinado de D. Afonso III (1248-1279). O Couto do Mosteiro de Bustelo, tal como as demais terras coutadas, ter-se-á mantido até ao final do século XVIII, altura em que D. Maria, pela Carta de Lei de 17 de Julho de 1790, os aboliu definitivamente (Maia, 1991:59).

Testemunhos dessa afirmação do poder do Mosteiro relativamente à propriedade coutada, encontramos-os ainda hoje disseminados ao longo da linha divisória da freguesia de Bustelo (Penafiel) (Fig.11), nomeadamente na raia com Meinedo (Lousada), mas também com Caíde de Rei (Lousada), materializados em marcos pétreos de notáveis feições artísticas. Com efeito, estamos perante um conjunto de 5 marcos, 3 dos quais *ex situ* (Tab.3), cuja função terá sido a de fixar os limites da propriedade do Couto, estabelecendo os consequentes direitos de posse territorial, designadamente face às vizinhas terras do Arcediagado de Meinedo. Todos os marcos do Couto de Bustelo identificados até à data, revelam uma tipologia semelhante: são em granito, têm formas paralelipédicas com rebordo da cabeceira arredondado, e apresentam como característica marcante a existência, na metade superior, de uma iconografia em relevo, sobre um pano de forma rectangular rebaixado e com rebordo, onde

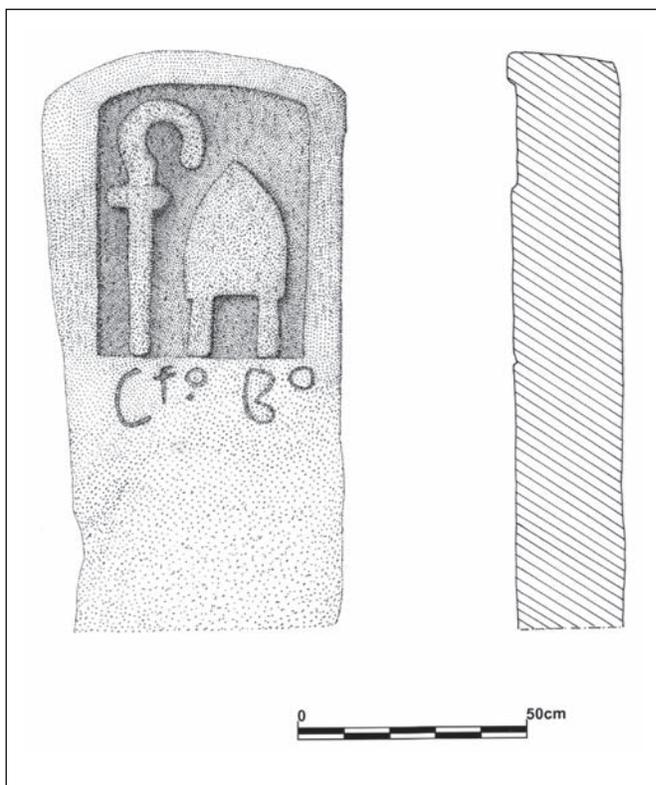


Figura 12. Vista frontal e de perfil do Marco do Couto de Bustelo (1) identificado em Souto de Rei (Meinedo). Atente-se nos símbolos episcopais (Báculo e Mitra) esculpidos em relevo, bem como na linha epigráfica que os sublinha.

se distinguem claramente os símbolos episcopais – o báculo e a mitra (Fig. 12). Sob estes ícones clericais, encontra-se uma linha epigráfica cujas letras, com capitais e cursivas, apresentam tamanhos que va-

Nº de Inventário	Caracterização física			Localização		
	Inscrição	Simbologia/Iconografia	Medidas (cm)	Forma	Freguesia/Lugar	Coordenadas
Marco CTBO_1	Ctº Bº	Báculo e Mitra em relevo	Alt:130 / Larg:58 / Esp:26	Paralelipédica	Meinedo / Souto do Rei	N 41°14'20.5" W08°14'58.5"
Marco CTBO_2	Ctº Bº	Báculo e Mitra em relevo	Alt:92 / Larg:47 / Esp:28	Paralelipédica	Meinedo / Serra	N 41°14'07.8" W 08°14'29.4"
Marco CTBO_3	Ctº Bº	Báculo e Mitra em relevo	Alt:105 / Larg:50 / Esp:25.5	Paralelipédica	Meinedo / Casa Paroquial ^(a)	N 41°15'55.9" W 08°15'27.4"
Marco CTBO_4	Ctº Bº	Báculo e Mitra em relevo	Alt:81 / Larg:50 / Esp:22	Paralelipédica	Caide de Rei / Qta.de Almeida ^(a)	N 41°14'56.9" W 08°13'27.5"
Marco CTBO_5	Ctº Bº	Báculo e Mitra em relevo	Alt:73 / Larg:48 / Esp:19	Paralelipédica	Caide de Rei / Qta.de Almeida ^(a)	N 41°14'56.9" W08°13'27.5"

^(a) Marco deslocado da sua posição original.

Tabela 3. Inventário dos Marcos do Couto de Bustelo (freguesias de Caíde de Rei, Meinedo e Bustelo (raia primitiva), concelho de Lousada e Penafiel)



Figura 13. Marco do Couto de Bustelo (1) identificado em Souto de Rei (Meinedo).

riam entre os 5 e os 12 cm, e onde é possível ler: «Ct° B°», cujo desdobramento deverá corresponder a C[ou]to [de] B[ustel]o (Fig.13).

Embora se revele difícil estabelecer uma cronologia precisa para os marcos do Couto de Bustelo até agora inventariados, tendo em conta o tipo de letra que apresentam e o estado de conservação, presumimos, à semelhança do que opinou Mendes-Pinto (1992), tratarem-se de padrões colocados no período Moderno, ou possivelmente já durante a

Época Contemporânea (Final do século XVIII), certamente em substituição de marcos anteriores dos quais não sobra memória. Talvez corroborando esta conjectura, constata-se, no ano de 1782, sob a direcção do P.º Fr António de S. Joze, eleito Abade trienal do Mosteiro de Bustelo em 1780, a feitura do Tombo de demarcação do Couto de Bustelo, “*Em virtude de d’uma provizão da Rainha Nossa Senhora [D. Maria I] de 20 de Fevereiro de 1782, conseguida a supplicas deste Prelado, foi nomeado o Juis de fóra da Cidade de Penafiel para demarcar o Couto deste Mosteiro, procedeu-se judicialmente á demarcação no mesmo ano*” (Dias, 2007:131) com o objectivo de pôr cobro a uma série de mal-entendidos e disputas que opunham o Mosteiro aos poderes confrontantes, nomeadamente à vila de Arrifana de Sousa (Maia, 1991:60) e ao Arcediagado de Meinedo, extinto em 1853 (Lopes, 2001:62).

5. Marcos da Ordem de Cristo

As primeiras, e até agora únicas referências explícitas aos marcos da Ordem de Cristo que se encontram no espaço da freguesia de Cernadelo (Lousada), devem-se a Abílio Miranda (1943:6-7; 1944:5-6). Popularmente designados de *Marcos de Freguesia*, uma vez que alguns se encontram na linha de partilha com as freguesias vizinhas, estes marcos corresponderiam, segundo Abílio Miranda (1943:5), a “*marcos de lindagem das terras da honra de Novelas*” que, depois de *descoutadas* terão passado para propriedade da Ordem de Cristo (Tab.4). Ainda segundo o mesmo autor, “*Trans-*

Nº de Inventário	Caracterização física			Localização		
	Inscrição	Simbologia/Iconografia	Medidas (cm)	Forma	Freguesia/Lugar	Coordenadas
Marco CRIS_1	—	Cruz de Cristo em relevo	Alt:59 / Larg:33 / Esp:24	Rectangular	Cernadelo / Cachada	N 41°17'58.1" W 08°13'25.1"
Marco CRIS_2	—	Cruz de Cristo em relevo	Alt:51/ Larg:34 / Esp:21	Rectangular	Cernadelo / Barreiro Velho	N 41°18'03.7" W 08°13'35.0"
Marco CRIS_3	—	Cruz de Cristo em relevo	Alt: 52/ Larg: 33 / Esp: 22	Rectangular	Cernadelo / Ribós	N 41°17'17.6" W 08°13'49.2"
Marco CRIS_4	—	Cruz de Cristo em relevo	Alt:74/ Larg:36 / Esp:21	Paralelipépica	Alvarenga / Calvário	N 41°17'25.0" W 08°16'13.4"

Tabela 4. Inventário dos Marcos da Ordem de Cristo (freguesias de Cernadelo e Alvarenga, concelho de Lousada)

feridas as terras que constituíam a referida honra (...) foi gravada no reverso dos velhos marcos uma tosca cruz e, depois, em sucessivas rectificações de lindagens, os marcos foram apresentando os diversos tipos de cruzes usadas como símbolos da Ordem de Cristo, através dos tempos”. Mais tarde, a propósito destes marcos agora inventariados na freguesia de Cernadelo, Abílio Miranda (1944:7) haveria de escrever que “A freguesia de Cernadelo também deveria estar anexada à honra de Novelas, pois, como as outras destas terras, tem os marcos da Ordem referida” (Fig. 14). Será curioso notar que, para além da freguesia de Cernadelo, também a freguesia do Torno apresentava marcos semelhantes, hoje desaparecidos, conforme adiantava, na década de 1940, o mesmo autor.

Presentemente são três os marcos da Ordem de Cristo que se encontram inventariados no espaço da freguesia de Cernadelo, aos quais poderemos associar, embora com algumas reservas, um possível quarto marco (Fig. 15). Com efeito, este marco, para além de se situar na freguesia de Alvarenga, e portanto no exterior das propriedades da Ordem de Cristo, à qual se encontrava vinculada a freguesia de Cernadelo, apresenta ainda significativas divergências tipológicas face aos restantes marcos da Ordem, sobretudo no que concerne à forma e à representação iconográfica patente¹¹. Ainda assim, e apesar das questões levantadas por este marco permanecerem sem resposta, optou-se pela sua inclusão no rol dos marcos da Ordem de Cristo, aceitando como plausíveis as conjecturas que a seguir se expõem:

a) O marco encontrar-se-á deslocado do seu lugar original (freguesia de Cernadelo?), resultando as divergências tipológicas, não de uma procedência distinta, mas de uma provável discrepância cronológica, já que ao longo dos tempos as cruzes usadas como símbolo da Ordem sofreram naturais evoluções estilísticas;

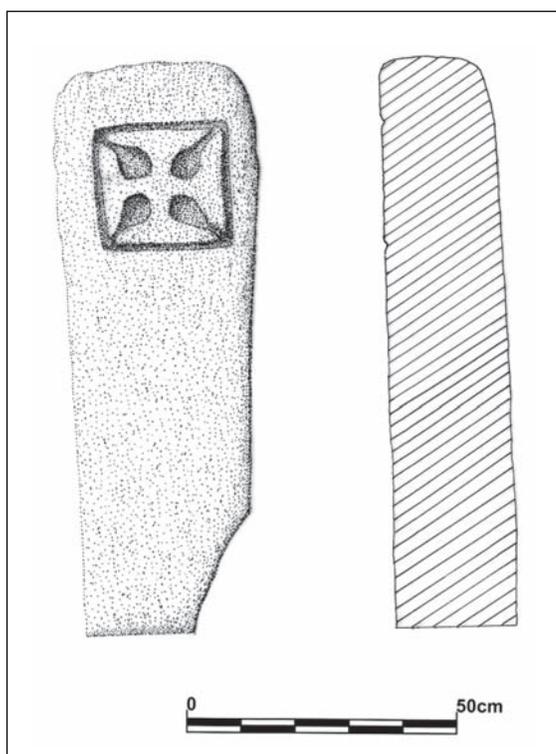


Figura 15. Vista frontal e de perfil do Marco da Ordem de Cristo (4) identificado no lugar do Calvário (Alvarenga).

b) O marco encontra-se-á *in situ*, correspondendo, então, à delimitação de uma propriedade da Ordem de Cristo que se localizaria na freguesia de Alvarenga. Deste modo, as diferenças tipológicas do marco face aos de Cernadelo poderiam resultar, tanto de um desfazamento cronológico que, a avaliar pelo nível de desgaste evidenciado pelo padrão, sugere uma cronologia mais antiga; como de uma intenção deliberada de individualização desta propriedade de Alvarenga face às demais terras da Ordem em Cernadelo, recorrendo, neste caso, a marcos de feição distinta.

Atendendo à extensão da raia da freguesia de Cernadelo, que confronta com S. Miguel, Maciei-

¹¹ Ao contrário dos marcos da Ordem detectados na freguesia de Cernadelo, o marco de Alvarenga evidencia uma cruz de Cristo quadrangular, estilizada e de linhas rectas, esculpida em relevo e inserida num quadrado rebaixado.

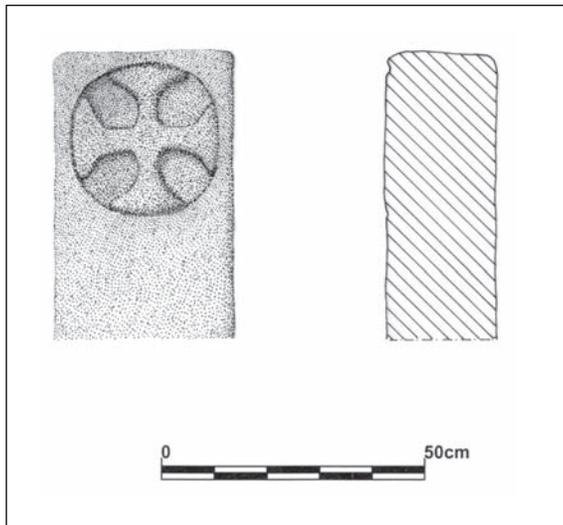


Figura 16. Vista frontal e de perfil do Marco da Ordem de Cristo (2) identificado no lugar de Barreiro Velho (Cernadelo).

ra, Vilar do Torno e Alentém e Torno, e ainda com as terras do vizinho concelho de Felgueiras, será de supor que este inventário se encontra bastante incompleto. Todos os padrões inventariados foram esculpidos em granito de grão grosso e têm forma rectangular, ostentando, numa das faces, a cruz de Cristo em relevo sobre um círculo rebaixado (Fig.16). Contrariamente aos marcos do Arce-diagado de Meinedo, da Ordem de Malta e do Couto de Bustelo, os marcos da Ordem de Cristo não ostentam qualquer evidência epigráfica, sinal, talvez, da importância local da Ordem que, através do reconhecimento explícito do símbolo inscrito nos seus



Figura 17. Marco da Ordem de Cristo (2) identificado no lugar de Barreiro Velho (Cernadelo).

padrões, dispensou quaisquer ícones ou títulos adicionais (Fig.17). Apesar de omissa qualquer referência cronológica a estes marcos, tratar-se-ão, provavelmente, de demarcações renovadas das propriedades da Ordem de Cristo, talvez realizadas durante o período Moderno, embora em data indeterminada.

Bibliografia

Fontes documentais impressas

CC_Censual do Cabido da Sé do Porto. Porto: Biblioteca Pública do Porto. (1924).

MP_Memórias Paroquiais de 1758: transcrição das memórias paroquiais das freguesias do concelho de Lousada. [S.l.:s.n.]. (Policopiado).

PMH_Portugaliae Monumenta Historica. Inquisitiones. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa. 1888-1897.

SANTOS, C.A.D. (1973) - O Censual da Mitra do Porto. Subsídios para o estudo da Diocese nas vésperas do Concílio de Trento. In *Documentos e Memórias para a História do Porto*. Vol. XXXIX. Porto: Câmara Municipal do Porto.

Fontes impressas

ALMEIDA, C.A.F. (1972) - Notas sobre a Alta Idade Média no Noroeste de Portugal. In *Revista da Faculdade de Letras - Série de História*. Vol. III. Porto: FLUP, p.113-136.

BARROCA, M.J. (1990-1991) - Do castelo da reconquista ao castelo românico (séc. IX a XII). *Portugália*. Nova Série. Vol. XI-XII. Porto, p.89-136.

CARDOSO, C. (2006) - *Localização e Inventariação dos marcos das Ordem de Malta da freguesia de Santa Eulália da Ordem*. Lousada: Câmara Municipal de Lousada. (Policopiado).

COSTA, P.M.C.P. (1998) - *A Ordem Militar do Hospital em Portugal: dos finais da Idade Média à Modernidade*. Dissertação para a obtenção do grau de Doutor, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: Policopiado.

DIAS, G.J.A.C. (2007) - *Memórias do Mosteiro de S. Miguel de Bustelo* (Fr. António d'Assunção Meireles). Penafiel: Museu Municipal de Penafiel.

LOPES, E.T. (2001) - *Meinedo, subsídios para a uma possível história desta freguesia*. Lousada: Câmara Municipal de Lousada.

LOPES, E.T. (2004) - *Lousada e as suas freguesias na Idade Média*. Lousada: Câmara Municipal de Lousada.

MAIA, F.P.S. (1991) - *O Mosteiro de Bustelo: Propriedade e Produção Agrícola No Antigo Regime (1638-1670 e 1710-1821)*. Porto: Universidade Portucalense.

MENDES-PINTO, J.M.S. (1992) - *Património Arque-*

ológica de Lousada. Plano Director Municipal de Lousada. Lousada: Câmara Municipal de Lousada. (Policopiado).

MIRANDA, A. (1943) - *Terras de Lousada: A «Torre dos Mouros»*. Lousada: Separata do Jornal de Lousada, p.3-7.

MIRANDA, A. (1944) - *A igreja Egítania: Nótulas Históricas do Concelho de Lousada*. Lousada: Separata do Jornal de Lousada, p.5-8.

MOREIRA, D.A. (1963) - Enquadramento Onomástico de «Meinedo» (Lousada). *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*. Porto. XXVI: 1-2, p.93-116.

NUNES, M.; NUNES, J (2003) - *Portugal por Montes e Vales: Paisagens Esquecidas*. Lisboa: Edições Inapa.

NUNES, M.; SOUSA, L.; GONÇALVES, C.; CARDOSO, C. (2006) - Marcos de Propriedade no Concelho de Lousada: Marcos da Ordem de Malta e do Arcediado de Meinedo. Suplemento da Revista Municipal de Lousada. *Revista Municipal de Lousada*. Ano 7. 3ª Série. Nº 39. Lousada: Câmara Municipal de Lousada. p.1-4.

NUNES, M.; SOUSA, L.; GONÇALVES, C. (2007) - Marcos de Propriedade no Concelho de Lousada: Marcos do Couto de Bustelo e da Ordem de Cristo. Suplemento da Revista Municipal de Lousada. *Revista Municipal de Lousada*. Ano 8. 3ª Série. Nº 41. Lousada: Câmara Municipal de Lousada. p.1-4.

OLIVEIRA, A.S. (1969) - *A igreja românica de Santa Maria de Meinedo e a sua raiz na Alta Idade Média*. Porto: Associação Cultural Amigos do Porto. Vol. IV. Tomo II e III, p.35-51.

SOUSA, V.S. et al (2005) - *Ordens Religiosas em Portugal. Das Origens a Trento*. Lisboa: Livros Horizonte.

Documentos electrónicos

ALMEIDA, C.A.F. (1995) - *Patrimonium*. Inventário da Terra de Sousa. Concelhos de Felgueiras, Lousada e Paços de Ferreira. Ficha de inventário 113. [CD-ROM]. Porto: Edição Etnos, Lda.

Cartografia

CARTA MILITAR DE PORTUGAL: Folhas 98, 99, 111 e 112 [Material cartográfico] Serviços Cartográficos do Exército - Escala 1:25.000. Série M888 - Lisboa: S.C.E., 1979/1998.